



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

---

**RESOLUÇÃO SE Nº 17, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**Dispõe sobre o desligamento de membro da  
Comissão de Monitoramento e Avaliação.**

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 20.312, de 8 de março de 2018; e

Considerando a Resolução Nº 16/2021, de 23 de junho de 2021, que nomeia os membros de Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil e designa o Gestor das Parcerias, no âmbito da Secretaria de Educação, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e no Decreto Municipal nº 20.113/2017;

RESOLVE:

**Art. 1º** Desligar a funcionária Mariana Godoi Terra Maffei - matrícula nº 42.277-0, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2021.

São Bernardo do Campo, 03 de junho de 2022.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI  
Secretário de Educação